



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 7, DE 2023

Requer à Presidência da República e ao Ministério das Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)



REQ
00007/2023

SF/23491.42386-12

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Da Sra. Augusta Brito)

**Requer à Presidência da República
e ao Ministério das Mulheres
informações referentes aos
programas e ações de
Enfrentamento à Violência Contra
as Mulheres.**

Requeiro, nos termos do art. 90, IX do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º, V da Resolução nº 01/2014 do Congresso Nacional, informações do Presidente da República e do Ministério das Mulheres referentes às ações e políticas voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal assumiu dentre suas prioridades realizar ações comprometidas com a conquista dos direitos das mulheres, tendo como foco a igualdade de gênero nas políticas públicas. Em ação articulada com diferentes

**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Ministérios, ao longo dos anos, assegurou a autonomia econômica de milhões de brasileiras através da titularidade dos cartões do Bolsa Família, contratos no Minha Casa Minha Vida preferencialmente com as mulheres, a cobertura do Rede Cegonha com atendimento e acompanhamento realizado pelo Sistema Único de Saúde, que contribuiu significativamente para a redução da mortalidade materna, investimentos em projetos que incentivam à produção sustentável de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares e o empreendedorismo das mulheres.

Foram muitas conquistas e alterações institucionais destacando o trabalho do atual Ministério das Mulheres afim de organizar as políticas e ações em prol do enfrentamento à violência contra as mulheres, além de dispositivos legais importantes como a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), dentre outros.

No entanto, mesmo com os avanços, o cenário da violência contra as mulheres é preocupante e teve um crescimento significativo durante o ano de 2022, onde todas as formas de violência contra a mulher aumentaram no Brasil. Essa triste conclusão foi revelada por uma pesquisa do Instituto Datafolha, realizada a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma ONG sem fins lucrativos que reúne especialistas no assunto para elaborar estudos e proporcionar cooperação técnica a governos e demais interessados.

O estudo "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", concluiu que cerca de 50 mil mulheres sofreram algum tipo de violência a cada dia no ano passado. A maior parte das ocorrências foi direcionada a mulheres pretas, cuja prevalência de algum tipo de violência ao longo da vida ficou em

**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

48%, diante de 33% da população em geral. A pesquisa apontou ainda que um terço das mulheres brasileiras já sofreu algum episódio de violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida. Esse índice foi apurado pela primeira vez e é mais alto que o registrado globalmente (27%), em um levantamento feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2021.

O governo retomou o programa "Mulher Viver sem Violência" que visa integrar os serviços públicos e organizar o atendimento humanizado às vítimas, com ênfase na cooperação técnica entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público e lançou o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Dessa forma, no intuito de garantir todos os direitos conquistados, e manter os avanços em relação às políticas públicas para as mulheres, requeremos à Presidência da República e ao Ministério das Mulheres, as informações sobre a continuidade dos programas e todas as ações relevantes para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sala da Comissão, de de 2023.

Senadora Augusta Brito**(Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher)**